

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04066, de 01 de outubro de 2020**

DECRETO Nº 04066, de 01 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 99.557,90 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		200	265,77
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	378		200	5.055,93
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	541		200	7.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400	ILUMIN	217	32.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	401		200	41.304,35
02.07.02.17.511.1701.2.209 - MANUT. REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		200	1.850,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	424		200	5.656,85
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339030 - Material de Consumo	450		200	5.925,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>99.557,90</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>99.557,90</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>99.557,90</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04066, de 01 de outubro de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de outubro de 2020.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**